



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Segunda-feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano VIII - n.º 1207 - Distribuição Gratuita

Oficina Métodos de preparo de café



No dia 7 de outubro, o auditório Paulo Egydio Martins, no Centro de Convenções Circuito das Águas, recebeu a oficina gratuita “Métodos de Preparo de Café”, que encantou o público com aromas, técnicas e muito aprendizado.

Durante o encontro, o barista, classificador e degustador do Museu do Café, da cidade de Santos, Matheus Camargo, apresentou diferentes formas de preparo, mostrando que é possível fazer café de qualidade com simplicidade e cuidado. Ele esteve acompanhado de Fernanda Marqueria, gestora do Centro de Preparação

de Café do Museu do Café, formada em Cafeicultura pela Universidade Federal de Minas Gerais e licenciada pela Specialty Coffee Association.

Além da demonstração, alguns participantes foram convidados a colocar a mão na massa — ou melhor, no pó — e preparar o café ao vivo, proporcionando uma deliciosa degustação coletiva.

A oficina fez parte da programação da Exposição “Imigrantes do Café”, uma parceria entre a Prefeitura de Serra Negra, o Museu do Café e o Museu da Imigração, que segue aberta ao público no hall principal do Cen-

tro de Convenções até 31 de outubro.

Outras atividades estão programadas no local:

14/10 (terça-feira) – Degustação com harmonização de café

21/10 (terça-feira) – Oficina “Um Dia de Calixto”, atividade artística que utiliza borra de café em pinturas, inspirada na obra de Benedito Calixto.

O Centro de Convenções está localizado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 630. Mais informações sobre a exposição, cursos e oficinas podem ser obtidas com a Secretaria de Cultura, pelo telefone (19) 3892-6541.

Ato de vandalismo no Ciles recém-inaugurado: saiba como a comunidade pode ajudar da preservar e denunciar a destruição



No dia 9 de outubro, um ato de vandalismo foi registrado na quadra do Centro Integrado de Lazer e Esportes (Ciles) José Augusto Brotto (Zinho), localizado no Loteamento Jardim Serra Negra. O espaço foi inaugurado recentemente, em 7 de setembro, e é resultado de um investimento de R\$ 600.892,55, provenientes de recursos próprios do Tesouro Municipal. O novo equipamento público ocupa uma área de aproximadamente 3.000 m², na Rua Julia Lugli Salomão, nº 11, e foi projetado para oferecer mais opções de lazer, convivência e prática esportiva à população. A Prefeitura

de Serra Negra repudia qualquer ato de vandalismo e destaca que o patrimônio público é um bem coletivo, construído com recursos da própria comunidade. Danos como esse prejudicam o uso do espaço por crianças, jovens e famílias que frequentam o local.

As medidas cabíveis estão sendo tomadas para identificar os responsáveis, garantindo que o Ciles continue sendo um ambiente de lazer e integração para todos os moradores. Caso alguém tenha informações sobre o ocorrido, denuncie à Guarda Civil Municipal pelo telefone 153.



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até
60x
IPTU, ISS & TAXAS*

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

*Código Tributário Municipal

Farmácias de Plantão - Outubro de 2025

Data	Dia da semana	Farmácia			
1º	Quarta-feira	Drogaria Total-VIP	16	Quinta-feira	Drogaria Total-V
2	Quinta-feira	Danilo's 2	17	Sexta-feira	Drogamaxx
3	Sexta-feira	Virgínia	18	Sábado	Radiofarma
4	Sábado	Conde	19	Domingo	Drogaria Total-V
5	Domingo	Radiofarma	20	Segunda-feira	Danilo's 2
6	Segunda-feira	Central	21	Terça-feira	Virgínia
7	Terça-feira	Drogaria Total-VIP	22	Quarta-feira	Danilo's 2
8	Quarta-feira	Danilo's 2	23	Quinta-feira	Drogamaxx
9	Quinta-feira	Virgínia	24	Sexta-feira	Radiofarma
10	Sexta-feira	Radiofarma	25	Sábado	Central
11	Sábado	Drogamaxx	26	Domingo	Danilo's 2
12	Domingo	Central	27	Segunda-feira	Virgínia
13	Segunda-feira	Drogaria Total-VIP	28	Terça-feira	Virgínia
14	Terça-feira	Danilo's 2	29	Quarta-feira	Drogamaxx
15	Quarta-feira	Virgínia	30	Quinta-feira	Radiofarma
			31	Sexta-feira	Central

Endereços

Drogaria Total – VIP: Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 // **Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:** Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg. Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.



CONFIRME SUAS CONSULTAS PELO WHATSAPP

Com a sua colaboração, mais pessoas terão acesso aos serviços de saúde e os atendimentos serão otimizados.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Serra Negra

Cidade da Saúde

Viver, sentir e amar

Preço desta edição R\$ 900,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01



Descarte consciente **hoje**. Cuidado com a cidade de amanhã.



PODE DESCARTAR!

- **Resíduos recicláveis:** papel, papelão, plástico, vidros, espelhos, metais e isopor;
- **Resíduos de eletroeletrônicos de linha branca:** televisão, monitor, computador, impressora, eletrodomésticos como geladeira e fogão;
- **Resíduos da construção civil:** provenientes de construções, reformas, reparos e demolições, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, terra, metais, madeiras e compensados, forros, argamassa, telhas, etc. Volume máximo permitido: 1m³;
- **Resíduos volumosos:** móveis, sofás, armários, guarda-roupas, mesas, colchões, etc;
- **Resíduos de manejo de vegetação:** como podas e supressão de árvores: quantidade máxima permitida: 1m³;
- **Pneus:** quantidade máxima de 4 pneus;
- **Óleo de cozinha saturado:** o óleo de cozinha utilizado deverá ser descartado no local disponível no Ecoponto;
- **Lâmpadas, pilhas e baterias.**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 8H ÀS 18H
SÁBADOS: 8H ÀS 13H



Descarte consciente **hoje**. Cuidado com a cidade de amanhã.



NÃO PODE DESCARTAR!

- **Resíduo Biológico:** remédios (vencidos ou não), resíduos sépticos (hospitalar, agulhas, curativos, seringas e animais mortos);
- **Resíduos Químicos:** resíduo industrial, amianto, embalagem e resíduos de agrotóxicos, resíduos de postos de combustíveis;
- **Resíduos Domiciliares:** restos de alimentos e outros materiais orgânicos.

ATENÇÃO

Está autorizado o
descarte de
até 1 metro cúbico
por pessoa



Equivale a 1 caçamba
de pickup pequena

O Ecoponto fica na Avenida Juca Preto, nº 2086 - bairro das Palmeiras.

Mais informações: Secretaria de Meio Ambiente
E DESENVOLVIMENTO URBANO - (19) 3892-9730

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 8H ÀS 18H
SÁBADOS: 8H ÀS 13H



Concilia Serra Negra

Semana da Conciliação 2025

Liberte-se do litígio: conflito resolvido, vida leve.



Comissão da
OAB Concilia

Subseção
Serra Negra



03 a 07 de Novembro
Na sede da OAB Serra Negra-SP

✓ Resolva seu processo judicial.
Fale com seu Advogado(a).

✓ Plantão para acordo de
débitos com a Prefeitura / PPI.



Vagas limitadas
Mais informações
e Agendamento:



(19)3892-1244

OAB Serra Negra

R. Tiradentes, 225 (frente ao Correios)

VAGAS PAT

(POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR)

SERRA NEGRA

09/10/2025

Atendimento:
Segunda a Sexta: 08h às 17h

Vagas:

- ATENDENTE DE PADARIA (MERCADO)
- AJUDANTE DE PEDREIRO (TEMPORÁRIO)
- AUXILIAR EDUCADOR SOCIAL
- AUXILIAR DE LIMPEZA (2 vagas)
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (3 vagas)
- AUXILIAR DE LAVANDERIA (TEMPORÁRIO)
- AUXILIAR DE PRODUÇÃO (TORREFAÇÃO DE CAFÉ)
- BALCONISTA (LOJA - EXTRA)
- BALCONISTA (LOJA) (3 vagas)
- BALCONISTA (MERCADO)
- CAMAREIRA (2 vagas)
- CARPINTEIRO
- CHARQUEADOR (40 vagas)
- COSTUREIRA
- CONFEITEIRO (HOTEL)
- COPEIRO
- COZINHEIRO (RESTAURANTE)
- CUMIM
- EMPREGADA DOMÉSTICA
- ESTAGIÁRIO/ PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA (Período da tarde/ carga horária 6hs)
- FARMACÊUTICO
- FORNEIRO (PIZZARIA)
- FUNILEIRO (VEÍCULOS)
- GARÇOM (3 vagas)
- GARÇOM (EXTRA - PIZZARIA)
- MONTADOR DE PIZZA (PIZZARIA)
- MONITOR
- OPERADOR DE CAIXA (MERCADO)
- PEDREIRO
- PEDREIRO (TEMPORÁRIO)
- PREPARADOR DE PINTURA (VEÍCULOS)
- RECEPCIONISTA
- SERVIÇOS GERAIS (OBRA)
- SERVIÇOS GERAIS (RURAL)
- VENDEDOR/LOJA (3 vagas)



AVISOS DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Período de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 15/10/2025, das 08h00 às 17h00, de segunda às sextas-feiras. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 630 - SERRA NEGRA/SP - SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1ª Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 30/10/2025 às 09h00. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19)3892-9700. Serra Negra, 13 de Outubro de 2025. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 453/2025 (Processo Administrativo n.º 820/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NAS UNIDADES DE SAÚDE

R\$ 7.520,00. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 13/10/2025 – 08:00H Até 17/10/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 17/10/2025 – 09:00H. Até 17/10/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 17/10/2025. Link: www.novobbmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/10/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 13 de outubro de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 454/2025.

PROCESSO N.º 821/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NO BOTÃO DE PÂNICO E ALARME", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresen-

tada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima. Serra Negra, 13 de outubro de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 455/2025.

PROCESSO N.º 822/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE TOUCAS DESCARTÁVEIS", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 13 de outubro de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 456/2025.

PROCESSO N.º 823/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA MOTORISTAS E MONITORES", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de outubro de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 13 de outubro de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 436/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MELISSA CAROLINA BALDASSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOCA

VALOR: R\$ 8.500,00



DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 435/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MELISSA CAROLINA BALDASSO
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA
VALOR: R\$ 1.150,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
INEXIGIBILIDADE Nº 215/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA ESPERANÇA DE VIO-
LA CAIPIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW
VALOR: R\$ 1.000,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 448/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO: RENOVAÇÃO DE SEGURO
VALOR: R\$ 1.199,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-

TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: MURILO DA SILVA PERCIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GUARDA VIDAS
VALOR: R\$ 23.874,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: POUSADA BELAS ARTS
OBJETO: HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM BARRETOS
VALOR: R\$ 26.000,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 431/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ANDRE LUIS MARTINS
OBJETO: DECORAÇÃO COM LYCRA
VALOR: R\$ 2.500,00
DATA: 13/10/2025

EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 446/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURIS-
TICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERA E ACESSÓRIOS
VALOR: R\$ 14.400,00
DATA: 13/10/2025

Decreto N.º 5.727 de 8 de setembro de 2025
(Dispõe sobre a abertura de
crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TU-
RÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atri-
buições legais, e com base na Lei Municipal no 4.747, de 10 de
dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 211.114,99 (duzentos e onze mil, cento e quatorze reais, no-
venta e nove centavos), para reforço das dotações orçamentárias
a saber:

(009) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 17.400,00

(053) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 2.808,49

(089) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.32.01
Mat. distribuição gratuita R\$ 1.700,00

(173) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 21.000,00

(192) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 44.300,00

(193) 01.07.01.04.122.0014.2014.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 6.006,50

(197) 01.07.01.04.131.0016.2053.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 20.000,00

(251) 01.10.01.14.122.0020.2017.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 17.800,00

(267) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 14.600,00

(444) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 3.000,00

(316) 01.12.01.23.695.0022.2022.4.4.90.52.01
Equip. material permanente R\$ 52.500,00

(319) 01.12.01.23.695.0022.2047.3.3.90.39.01



Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

Total R\$ 211.114,99

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

(010) 01.01.01.04.122.0002.2002.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 2.500,00

(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 95.100,00

(024) 01.01.01.08.244.0002.2020.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 20.000,00

(056) 01.03.01.08.244.0004.2045.3.3.50.43.01

Subvenções sociais R\$ 2.808,49

(114) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 1.700,00

(189) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 20.000,00

(198) 01.07.01.06.181.0015.1015.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 6.006,50

(222) 01.08.01.18.542.0017.2015.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 20.000,00

(231) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.91.13.01

Obrigações Patronais – Intra R\$ 20.000,00

(255) 01.10.01.19.126.0002.2046.4.4.90.52.01

Equip. material permanente R\$ 10.000,00

(441) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 3.000,00

(349) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 10.000,00

Total R\$ 211.114,99

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 8 de setembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.728 de 11 de setembro de 2025

(Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Serra Negra no Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Serra Negra e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto no 44.569/1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Est. São Paulo

Titular: Alexandra Maria Joaquim Benetti

Suplente: Valéria Camargo da Silva

II. Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Titular: Roberta Fernandes Gasparino

Suplente: Cássia Dala Rosa

III. Representante do Conselho Mun. Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Karina de Fátima Ferrari Prado

Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nos 5.701 e 5710/2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 11 de setembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -



Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.729 de 16 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.803, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.477.597,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais), para reforço das dotações orçamentárias das Secretarias Municipais, a saber:

(007) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 8.400,00

(008) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 15.000,00

(035) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 12.400,00

(051) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 700,00

(052) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 12.100,00

(090) 01.04.01.12.361.0007.2006.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 51.300,00

(152) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.11.01

Venc. e vant. fixas – P. Civil R\$ 131.000,00

(153) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais R\$ 22.000,00

(172) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 5.600,00

(180) 01.06.01.28.846.0013.0003.3.3.90.47.01

Obrig. tributárias e contributivas R\$ 12.727,30

(170) 01.06.01.04.123.0012.2013.3.1.91.13.01

Obrigações Patronais – Intra R\$ 90.000,00

(190) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 14.000,00

(191) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 22.250,00

(202) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 5.800,00

(220) 01.08.01.18.542.0017.2015.3.3.90.36.01

Serv. terceiros – P. Física R\$ 900,00

(224) 01.08.01.18.542.0017.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 2.500,00

(250) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 250,00

(264) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 36.000,78

(263) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.30.01

Material de consumo R\$ 30.000,00

(269) 01.11.01.10.122.0021.2047.3.3.90.14.01

Diárias R\$ 10.000,00

(270) 01.11.01.10.122.0021.2047.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 50.000,00

(267) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.39.01

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 197.351,78

(278) 01.11.01.10.301.0021.2018.3.3.90.39.05

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 213.160,80

(453) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.39.95

Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 217.179,06

(441) 01.11.01.10.304.0021.2021.3.3.90.30.95

Material de consumo R\$ 31.725,28

(500) 01.11.01.10.302.0021.2050.3.3.40.41.01

Contribuições R\$ 149.652,00

(313) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 7.400,00

(310) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.11.01

Venc. e vant. fixas – P. Civil R\$ 83.000,00

(311) 01.12.01.23.695.0022.2022.3.1.90.13.01

Obrigações Patronais R\$ 10.200,00

(332) 01.13.01.15.452.0025.2023.3.3.90.32.01

Mat. distribuição gratuita R\$ 35.000,00



Total	R\$ 1.477.597,00	Venc. e vant. fixas – P. Civil	R\$ 40.000,00
Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, sendo:		(200) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
(022) 01.01.01.08.244.0002.2020.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 8.400,00	(157) 01.05.01.27.812.0011.2012.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física R\$ 10.000,00
(037) 01.02.01.20.606.0003.2003.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 12.400,00	(002) 01.01.01.04.062.0002.2034.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física R\$ 800,00
(055) 01.03.01.08.244.0004.2004.4.4.90.52.01	Equip. e material permanente R\$ 700,00	(107) 01.04.01.12.365.0007.2064.3.1.90.11.01	Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 51.300,00
(189) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.3.90.30.01	Material de consumo R\$ 14.000,00	(231) 01.09.01.04.122.0019.2016.3.1.91.13.01	Obrigações Patronais – Intra R\$ 15.250,00
(249) 01.10.01.04.122.0020.2017.3.3.90.30.01	Material de consumo R\$ 250,00	(222) 01.08.01.18.542.0017.2015.4.4.90.52.01	Equip. e material permanente R\$ 2.500,00
(346) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01	Venc. vant. fixas – P. Civil R\$ 7.400,00	(179) 01.06.01.28.843.0013.0007.4.6.91.71.01	Princ. dívida cont. resgatada R\$ 12.727,30
(271) 01.11.01.10.301.0021.1009.4.4.90.51.01	Obras e Instalações R\$ 221.252,78	(283) 01.11.01.10.301.0021.2051.3.3.90.32.01	Mat. distribuição gratuita R\$ 31.321,58
(324) 01.13.01.06.182.0015.2042.3.3.90.30.01 – de consumo	R\$ 15.000,00	(266) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.36.01	Serv. terceiros – P. Física R\$ 27.000,00
(325) 01.13.01.06.182.0015.2042.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 7.000,00	(265) 01.11.01.10.122.0021.2040.3.3.90.34.01	Outras despesas de pessoal R\$ 121.030,20
(326) 01.13.01.15.451.0019.1019.4.4.90.51.01	Obras e Instalações R\$ 13.000,00	(282) 01.11.01.10.301.0021.2019.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 100.000,00
(004) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.11.01	Venc. e vant. fixas – P. Civil R\$ 35.000,00	(299) 01.11.01.10.304.0021.2052.3.3.90.39.01	Serv. terceiros – P. Jurídica R\$ 8.000,00
(005) 01.01.01.04.122.0002.2002.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 55.000,00	(279) 01.11.01.10.301.0021.2018.4.4.90.52.05	Equipamento e mat. permanente R\$ 213.160,80
(346) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.1.90.11.01	Venc. e vant. fixas – P. Civil R\$ 140.000,00	(455) 01.11.01.10.302.0021.2028.3.3.90.30.95	Material de consumo R\$ 217.179,06
(347) 01.14.01.13.392.0010.2011.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 16.200,00	(445) 01.11.01.10.304.0021.2021.4.4.90.52.95	Equipamento e mat. permanente R\$ 31.725,28
(049) 01.03.01.08.244.0004.2004.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 10.000,00	Total	R\$ 1.477.597,00
(187) 01.07.01.04.122.0014.2014.3.1.90.13.01	Obrigações Patronais R\$ 30.000,00	Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
(199) 01.07.01.06.181.0015.2032.3.1.90.11.01		Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.	
		Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 16 de setembro de 2025	



Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

Decreto n.º 5.731 de 29 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal
de Saúde de Serra Negra – CMSSN - Gestão 2025 / 2027)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TU-
RÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribui-
ções legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
e com base na Lei Municipal no 3.364, de 7 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de
Saúde de Serra Negra - CMSSN, para a gestão de 2025/2027, a
saber:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandro Ocimar Robbi Froes

Suplente: Thais Cristiane Alves Pezzette

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Karina de Fátima Ferrari Prado

Suplente: Elisabete Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Beatriz de Sousa Invernizzi

Suplente: Gustavo Villaca Mendes de Oliveira

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:

Profissionais autônomos ligados à Saúde Pública e Privada no âm-
bito municipal

Titular: Claudio Antunes Júnior – Laboratório São Francisco

Suplente: Lilian de Oliveira Pagliuca – Psicóloga

Prestadores de Serviços contratados pelo SUS - Serra Negra

Titular: Gabriella Vasconcelos Marson – Fisiologic – Fisioterapia
Hospitalar

Suplente: Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos – CONISCA – Con-
sório Intermunicipal de Saúde

Titular: Leandro Afonso Tomazi - Hospital Santa Rosa de Lima
Suplente: Andreia Aparecida Del Buono Sete de Moraes - Hospital

Santa Rosa de Lima

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E USUÁRIOS DO SUS:

Organização Religiosa – Paróquia Nossa Senhora do Rosário – Pas-
toral da Criança

Titular: Telma Buratto F. de Lima Suplente: Leila Wistefelt A.
Paro

Associação Comunitária do Bairro Nova Serra Negra

Titular: Renata Máximo da Silva Suplente: Manoel Dias Maciel

Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Viviane Baldini Catezani

Suplente: Maria Aparecida Dallari Guirelli

Usuários do SUS – eleitos em assembleia especial do Conselho em
25/09/2025

1º Titular: Viviane Gianini Gurzoni

Suplente: Clara Aline Leme de Oliveira

2º Titular: Deise Helena de Souza Soares Suplente: José Carlos
Batista

3º Titular: Flávia Cecília Salzano Delbono Suplente: Noemy Má-
ximo da Silva

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra
Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de (2)
dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes,
podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma
nova indicação do órgão representado.

Art. 3º Ocorrendo vacância entre titular e/ou suplente entre os
conselheiros não governamentais a presidência deverá convocar
o segmento para indicação / eleição de novo(s) representante(s).

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal é considera-
da de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º O CMSSN funcionará em conformidade com o seu Regi-
mento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as
atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra, 29 de setembro de 2025

Elmir Kalil Abi Chedid
- Prefeito Municipal -

Rodrigo Demattê Angeli
- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
nesta mesma data.

Valquíria Felipe da Silva
- Secretária em exercício -

REUNIÃO DO COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DE Turismo

**16/10**

Quinta-feira

**CENTRO DE CONVENÇÕES**

Auditório Cláudio Fiorante –
Centro Administrativo Municipal
Prefeitura Jesus Adib Abi Chedid

**19H**

O encontro é aberto ao público e tem como objetivo discutir ações, projetos e políticas para o fortalecimento do turismo em Serra Negra.

